Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 1058 | 29 de setembro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Autorização de Contratação Direta 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 28/2025 - DISPENSA nº 16/2025

Fernando Henrique Florindo, Prefeito Municipal de Sabino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1. Autorizar a contratação da empresa RAMON RODRIGO GARCIA TRINDADE (CNPJ: 61.048.839/0001-94), por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para construção de uma quadra esportiva em estrutura metálica, na Rua Princesa Isabel, nº 940, Sabino/SP.

2. Fundamento legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal nª 14.133/21.

3. Valor Global: 114.860,40 (cento e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

4. Prazo de vigência: 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do contrato. Prazo de execução: 05 (cinco) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

5. Considerando a previsão de compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso assumido e a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado, autorizar a emissão de nota de empenho da despesa resultante da presente contratação.

6. Havendo parecer jurídico favorável à contratação nos moldes pretendidos, solicito ao Departamento de Licitações que seja elaborado o respectivo contrato, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Após, que seja publicada a presente autorização e respectivo extrato do contrato nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Sabino-SP, 29 de setembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal de Sabino

.....